Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

LEI Nº 1.603, de 15 de junho de 1989

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação das Leis ns. 1.472 e 1.481, de 22/12/86; 1.529, de 04/03/88; 1.537, de 25/04/88 e 1.485, de 20/03/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis ns. 1.472 e 1.481, de 22 de dezembro de 1986; 1.529, de 04 de março de 1988 e 1.537, de 25 de abril de 1988, dispondo sobre doações de terrenos à Construções Civis Filla Ltda; Estofados Mesmar - Indústria e Coméccio Ltda; Casa de Recuperação "Esquadrão da Vida" e São Marcos Distribuidora e Comercial Ltda., e, Lei nº 1.485, de 20 de março de 1987, dispondo sobre o fornecimento de projetos para edificação de casas populares.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de junho de 1989

RUBENS ANTONIO ORTIZ
Diretor Administrativo

ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito

DA/oapb/

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta Arapongas
Em 16/06/89
Funcionária

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI N.o 1.603, de 15 de junho de 1989

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação das Leis ns. 1.472 e 1.481, de 22/12/86; 1.529, de 04/03/88; 1.537, de 25/04/88 e 1.485, de 20/03/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Decretou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.o — Ficam revogadas as Leis ns. 1.472 e 1.481, de 22 de dezembro de 1986; 1.529, de 04 de março de 1988 e 1.537, de 25 de abril de 1988, dispondo sobre doações de terrenos à Construções Civis Filla Ltda; Estofados Mesmar — Indústria e Comércio Ltda; Casa de Recuperação "Esquadrão da Vida" e São Marcos Distribuidora e Comercial Ltda., e, Lei n.o 1.485, de 20 de março de 1987, dispondo sobre o fornecimento de projetos para edificação de casas populares.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de junho de 1989

ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal

RUBENS ANTONIO ORTIZ
Diretor Administrativo

Semanario
Ed. nº 734

SECRETARIA
PUBLICADO NO JORNAL
GAZETA DE ARAPONGAS
de 18/25 junho de 1989